

***PREGÃO PRESENCIAL 05/2020***

***INTERESSADO: NOROESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***

***ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CORRELATOS PARA A FROTA VIÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA***

Trata-se de pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020, em trâmite nesta entidade sob o processo n° 37/2020.

**QUESTIONAMENTO:**

**1. Considerando a possibilidade aberta para produtos importados, onde o fabricante deve passar tal declaração ao IMPORTADOR e o importador pode passar mesmo documento ao LICITANTE ME EPP, será aceito da mesma forma para produtos nacionais? ou seja Declaração do FABRICANTE para o REVENDEDOR OFICIAL DA MARCA, e esse para o LICITANTE ME EPP.**

**RESPOSTA 1:**

**Sim. Estaremos aceitando. Desde que a Licitante ME EPP tenha comprovado todas as declarações: FABRICANTE > REVENDEDOR OFICIAL > LICITANTE ME EPP.**

Ibirubá, 14 de setembro de 2020.

**KARINA WILM DONINELLI**  
Assessora de Projetos e Planejamento

\*Via original e assinada segue juntada aos autos do processo licitatório.